



Portaria nº 8175

de 25 de maio de 2017

PUBLICADO
EM, 26 / 05 / 17
Jornal Oficial S. A Posse
Pág. 04

Dispõe sobre a nomeação dos membros da corregedoria da Guarda Municipal e seus respectivos suplentes.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a **Corregedoria da Guarda Municipal:**

I – Membros indicados pelo Diretor do Departamento Jurídico

a – Titular: Dr. Edgard Roberto de Lima – Advogada

b – Suplente: Dra. Luciana Vendrame – Advogada

II - Membros eleitos pelos Guardas Municipais em exercício:

a – Titular: Luciana Rodrigues Silveira – Guarda Municipal

b – Suplente: Abílio Alves Silva Junior- Guarda Municipal – Suplente

III – Membros indicados pelo Sr. Prefeito Municipal

a – Titular – Ana Paula da Silva – Assessor Técnico de Gabinete

b – Suplente: Basílio Lucon – Tecnólogo de Informação

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria nº 8.016 de 26/01/2017.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 25 de maio de 2017.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.